



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepineiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 112/2016

ROBSON FERNANDES E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Ilustríssimo Secretario Municipal de Obras, envidar esforços no sentido de setorizar a limpeza da cidade.

JUSTIFICATIVA

Para uma melhor agilidade na limpeza do município, sugerimos ao secretário que faça para esta dividindo por bairros a limpeza.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2016.

ROBSON FERNANDES E SILVA

Vereador